

EDITAL N.º. PM/01/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar aos proprietários das artes de pesca, identificado na imagem que as devem remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital



Findo este prazo as artes de pesca serão consideradas resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e conseqüente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 8.1.2018

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. PM/02/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar aos proprietários das artes de pesca, identificado na imagem que as devem remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital



Findo este prazo as artes de pesca serão consideradas resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 8.1.2018

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. PM/03/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar aos proprietários das artes de pesca, identificado na imagem que as devem remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital

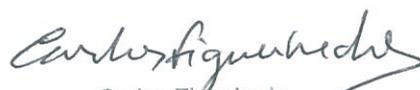


Findo este prazo as artes de pesca serão consideradas resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e conseqüente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 8.1.2018

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. PM/04/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar aos proprietários das artes de pesca, identificado na imagem que as devem remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital

Findo este prazo as artes de pesca serão consideradas resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos



serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

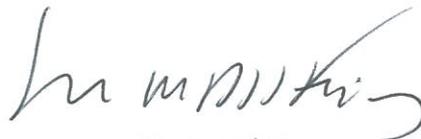
Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 8.1.2018

O Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração

EDITAL N.º. PM/05/2018

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e com o endereço eletrónico docapesca@docapesca.pt, no uso das funções e competências de autoridade portuária que lhe são conferidas nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º 16/2014, vem comunicar aos proprietários das artes de pesca, identificado na imagem que as devem remover no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital

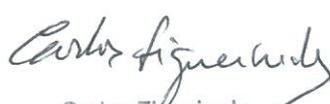


Findo este prazo as artes de pesca serão consideradas resíduo e a Docapesca reserva-se no direito de proceder à sua remoção e consequente emissão em nome do respetivo proprietário, das faturas dos serviços correspondentes, bem como a aplicação de coimas a que estejam sujeitos, de acordo com o que dispõe o Dec. Lei n.º. 49/2002 de 2 de março.

Poderão ser solicitadas informações complementares na Docapesca-Porto de Pesca de Portimão.

Lisboa, 8.1.2018

O Conselho de Administração


Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração


Sérgio Faias
Vogal do
Conselho de Administração